



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 489/2019

INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA COM ÁREA DE LAZER, PARQUE INFANTIL E ACADEMIA AO AR LIVRE, NO BAIRRO PINHEIROS II, MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.

CLAUDIO OLIVEIRA – PL, PROFESSORA SILVANA – PTB, BRUNO DELGADO – PMB, PROFESSORA MARISA – PTB, FÁBIO GAVASSO – PSB, MAURICIO GOMES – PSB, NEREU BRESOLIN - DEM, DIRCEU ZANATTA – MDB, TOCO BAGGIO – PSDB e DAMIANI NA TV – PSC, com assento nesta Casa de Leis, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Acacio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, ao Senhor Emílio Brandão Junior, Secretário Municipal de Esporte e Lazer e ao Senhor Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração, **versando sobre a necessidade de construção de praça pública com área de lazer, parque infantil e academia ao ar livre, no bairro Pinheiros II, município de Sorriso - MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que durante visita realizada ao Bairro Pinheiros II pelos vereadores, foi solicitado pelos moradores que fosse feito uma praça pública.

Considerando que as praças públicas são espaços amplos, arejados, salubres e favoráveis ao encontro, à sociabilidade, descanso e ao lazer, além de servirem de locais de entretenimento às crianças e adultos, sem contar os benefícios proporcionados à saúde dos moradores do bairro;

Considerando que não existe nenhuma infraestrutura pública no Bairro Pinheiros II e que esta benfeitoria atenderá também os moradores dos Bairros Santa Maria I e II;

Considerando que a implantação de Academias ao Ar Livre visa estimular aos moradores do bairro e bairros adjacentes o acesso a equipamentos que propiciem o desenvolvimento e prática dos exercícios físicos, objetivando melhorar a qualidade de vida e levar a uma vida mais saudável;

Considerando que é responsabilidade do município a instalação, conservação e manutenção dos bens públicos de interesse da coletividade.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de julho de 2019.

CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PL

PROFESSORA SILVANA
Vereadora PTB

BRUNO DELGADO
Vereador PMB

PROFESSORA MARISA
Vereadora PTB

FÁBIO GAVASSO
Vereador PSB

MAURÍCIO GOMES
Vereador PSB

NEREU BRESOLIN
Vereador DEM

DIRCEU ZANATTA
Vereador MDB

TOCO BAGGIO
Vereador PSDB

DAMIANI NA TV
Vereador PSC